

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 20 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.182, de 19 de novembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 72/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 14 de novembro do corrente.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES